

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1445/71

PARECER CEE nº 2904/73

Aprovado por Deliberação

Em 15 / 1 2 / 73

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Reconstratação do Sr. Flávio Massone como Professor-Assistente
junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 22 de outubro do ano em curso, o Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu, dirigiu-se à CESESP para propor a reconstratação do Sr. Flávio Massone, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária da referida Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está bem instruído. Os órgãos próprios da Faculdade e a CESESP nada têm a opor. O curriculum foi atualizado. Desde 1969 vem o Professor Flávio exercendo atividade docente na Faculdade.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação do Sr. Olávio Massone, como Professor-Assistente Junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73 e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxx, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães
Presidente